



**EDITAL N.º 077/2025-PROPESP/UFAM**

**Processo SEI N.º 23105.041092/2025-71.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.0. O ingresso ao Curso de Mestrado e Doutorado do PPGFIS será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.1. Para o curso de doutorado serão consideradas as inscrições de candidatos portadores de diploma (ou documento equivalente) de **Mestrado Acadêmico** em: (i) Física; (ii) Matemática; (iii) Geociências; (iv) Química; (v) Engenharia Física; (vi) Engenharia de Computação; (vii) Engenharia de Materiais; (viii) Engenharia Civil; (ix) Engenharia Química e (x) Engenharia Mecânica e (xi) Mestrado **Acadêmico** em Ensino de Ciências (Matemática, Física e Química).
- 1.2. Para o curso de mestrado serão consideradas, exclusivamente, as inscrições de candidatos portadores de diploma (ou documento equivalente) de Curso Superior em: (i) Física; (ii) Matemática; (iii) Geociências; (iv) Química; (v) Engenharia Física; (vi) Engenharia de Computação; (vii) Engenharia de Materiais; (viii) Engenharia Civil; (ix) Engenharia Química e (x) Engenharia Mecânica.
- 1.3. O PPGFIS dispõe das seguintes áreas:
  - 1.3.1. Física da Matéria Condensada;
  - 1.3.2. Física Atômica e Molecular.
- 1.4. A lista dos docentes do curso e as respectivas linhas de pesquisa estão no anexo II.
- 1.5. Informações sobre o PPGFIS podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgfis.ufam.edu.br>
- 1.6. A realização da Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGFIS.
- 1.7. A Seleção será realizada em 2 (duas) etapas.
- 1.8. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado neste edital.
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final da Seleção do presente edital.
- 1.10. A matrícula do candidato aprovado no PPGFIS implicará na aceitação do Regimento Interno e de



outras normas do Programa e da UFAM.

- 1.11. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Física ou o Diploma de Doutor em Física.
- 1.12. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGFIS, em conformidade com a legislação à época.

## 2. DAS VAGAS

- 2.0. Serão oferecidas para o Curso de **Mestrado**, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), **04 (quatro) vagas** regulares. Para o Curso de **Doutorado**, utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF), serão oferecidas **02 (dois) vagas** regular.
- 2.1. Havendo sobra de vagas em uma linha, poderá haver remanejamento para outras linhas que tiver candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.0. O período de inscrição para a Seleção será de **09/12/2025 a 05/01/2026**.
- 3.1. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://ppgfis.ufam.edu.br>. Os candidatos devem enviar o formulário devidamente preenchido, assinado e digitalizado no formato PDF para o e-mail [ppgfissec@ufam.edu.br](mailto:ppgfissec@ufam.edu.br).
- 3.2. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição o documento a seguir: Nota e ano/mês de realização do Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (Enviar e-mail com cópia da carta/e-mail contendo a nota). O candidato também deverá entregar a nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a); Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou equivalente); Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES (ou equivalente);
- 3.3. Os candidatos estrangeiros deveram apresentar Proficiência em Língua Portuguesa;
- 3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando sujeito à exclusão do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.5. O PPGFIS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.6. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.



- 3.7. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital.
- 3.8. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ppgfis.ufam.edu.br>, conforme data indicada no anexo III.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.0. A Seleção para os cursos de **Mestrado e Doutorado** compreenderá as seguintes etapas:

##### 4.1.1. 1ª Etapa

- 4.1.1.1. Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF), de caráter eliminatório. Informações sobre o Exame Unificado poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>

##### 4.1.2. 2ª Etapa

- 4.1.2.1. Nota normalizada do EUF, de caráter classificatório, com peso 2;
- 4.1.2.2. Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1.

#### A. 1ª Etapa (FASE ELIMINATÓRIA)

##### 4.2. Desempenho no Exame Unificado de Física – EUF.

- 4.2.1. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- i) Tiveram nota final do EUF posicionado no Quartil 1;
- ou
- ii) Realizaram o EUF antes de **02/01/2023**.

- 4.1. A divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa ocorrerá no endereço eletrônico [www.ppgfis.ufam.edu.br](http://www.ppgfis.ufam.edu.br), conforme data indicada no anexo III.

#### B. 2ª Etapa (FASE CLASSIFICATÓRIA)

- 4.3. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar desta fase.

##### 4.4. Nota normalizada do Exame Unificado de Física.

- 4.4.1. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Média\ do\ EUF)]$$

- 4.4.1.1. A “Média do EUF” refere-se à nota média nacional do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a). A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.



#### 4.5. Prova de Títulos.

- 4.5.1. Conforme data indicada no anexo III, os candidatos aprovados na Fase Eliminatória deverão fornecer os comprovantes dos itens que pontuam, **identificados ou numerados de acordo com o Anexo I**. Estas cópias deverão ser enviadas em PDF, em um único arquivo para o e-mail do programa [ppgfissec@ufam.edu.br](mailto:ppgfissec@ufam.edu.br).
- 4.5.2. Deve-se apresentar o Curriculum Vitae com **comprovantes**, sendo obrigatório o modelo Currículo Lattes (cadastro no site <http://lattes.cnpq.br>), com dados essenciais sobre a carreira acadêmica e profissional.
- 4.5.3. Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e de outros comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item anterior.
- 4.5.4. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo I.
- 4.5.5. A divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa ocorrerá no [www.ppgfis.ufam.edu.br](http://www.ppgfis.ufam.edu.br), conforme data indicada no anexo III.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.0. Constarão no Resultado Final somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado e Doutorado.
- 5.1. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas da Seleção, calculada como segue:

$$NF=(2*N1+N2)/3$$

Legenda:

N1= Nota normalizada do Exame Unificado de Física;

N2= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

- 5.2. O Resultado Final será feito em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.3. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota no Exame Unificado de Física (N1);
  - Com maior Nota na Prova de Títulos (N2);
  - Mais idoso.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 4.5.6. A divulgação do resultado Final Preliminar será feita no endereço eletrônico [www.ppgfis.ufam.edu.br](http://www.ppgfis.ufam.edu.br), conforme data indicada no anexo III.



## 6. DOS RECURSOS

- 6.0. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados, conforme o caso, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar de cada atividade do edital, ou ao fim do prazo para solicitar o espelho da avaliação individual de cada etapa do certame.
- 6.1. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.2. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura.
- 6.3. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail [ppgffissec@ufam.edu.br](mailto:ppgffissec@ufam.edu.br).
- 6.4. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal n.º 12.527/2011 e no Decreto Federal n.º 7.724/2012;
- 6.6. A resposta do recurso será enviada ao e-mail do interessado.
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.0. No período informado no anexo III, os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no respectivo curso, via e-mail [ppgffissec@ufam.edu.br](mailto:ppgffissec@ufam.edu.br). A documentação deverá ser enviada em PDF, em um único arquivo, seguindo a ordem dos documentos listados abaixo.
- Formulário de Cadastro de Aluno no SIE; (endereço eletrônico [www.ppgffis.ufam.edu.br](http://www.ppgffis.ufam.edu.br))
  - Um Fotos 3x4;
  - Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou equivalente);
  - Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
  - Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES (ou equivalente);
  - Histórico Escolar do curso Mestrado devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;



- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência

- 7.1. Fica a critério do PPGFIS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para a efetivação da matrícula.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.3. O candidato aprovado, nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação do programa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.0. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Resolução de Bolsas do PPGFIS e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências.
- 8.1. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos comprovantes emitidos pelo Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras (DLLE) e o TOEFL.
- 8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, e eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.3. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 03 de outubro de 2025.

  
Prof.ª Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. A nota de titulação dos aprovados (N2) será calculada pela fórmula:

$$N2 = 5 + \text{Pontuação total do candidato (Anexo I)} / 20$$

| DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS                                                                                                                                             | PONTUAÇÃO                                            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| <b>1. Atividades Curriculares (máximo de 40 pontos)</b>                                                                                                           |                                                      |               |
| <b>1.1. (a) Mestrado Acadêmico</b>                                                                                                                                |                                                      |               |
| Área de Física                                                                                                                                                    | 20 pontos                                            |               |
| Demais áreas                                                                                                                                                      | 10 pontos                                            |               |
| <b>1.2. (b) Curso de Graduação</b>                                                                                                                                |                                                      |               |
| Área de Física                                                                                                                                                    | 20 pontos                                            |               |
| Demais áreas                                                                                                                                                      | 10 pontos                                            |               |
| <b>2. Atividades Extracurriculares (máximo de 10 pontos)</b>                                                                                                      |                                                      |               |
| 2.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação                                                                                                            | 02 pontos/semestre                                   |               |
| 2.2. Cursos extracurriculares na área de Física                                                                                                                   | 01 pontos/curso (mínimo de 6/h de duração)           |               |
| 2.3. Docência em nível superior                                                                                                                                   | 05 pontos/semestre                                   |               |
| 2.4. Docência em nível médio ou fundamental                                                                                                                       | 05 pontos/ano                                        |               |
| 2.5. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência                                                                                                              | 10 pontos/ano                                        |               |
| <b>SUBTOTAL 1</b>                                                                                                                                                 | <b>PONTUAÇÃO</b>                                     |               |
| <b>3. Publicações (máximo de 50 pontos)</b>                                                                                                                       |                                                      |               |
| 3.1. Trabalho apresentado em congresso:                                                                                                                           | Nacional                                             | Internacional |
| 3.1.1 Oral (ponto/trabalho)                                                                                                                                       | 3                                                    | 4             |
| 3.1.2 Pôster (ponto/trabalho)                                                                                                                                     | 2                                                    | 3             |
| (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)                                                                                                           |                                                      |               |
| 3.2. Artigo científico publicado ou aceito:                                                                                                                       | Qualis A                                             | 25 pontos     |
|                                                                                                                                                                   | B1 e B2                                              | 15 pontos     |
|                                                                                                                                                                   | B3 a B5                                              | 10 pontos     |
|                                                                                                                                                                   | C                                                    | 03 pontos     |
| 3.3. Livro na área de Física                                                                                                                                      | 10 pontos/publicação                                 |               |
| 3.4. Capítulo de livro na área de Física                                                                                                                          | 05 pontos/publicação                                 |               |
| 3.5. Patente na área de Física -                                                                                                                                  | 15 pontos/publicação                                 |               |
| 3.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: | 01 ponto/produção ou premiação (máximo de 02 pontos) |               |
| <b>SUBTOTAL 2</b>                                                                                                                                                 |                                                      |               |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>                                                                                                                               |                                                      |               |



## ANEXO II

### LISTA DE DOCENTES E LINHAS DE PESQUISA

| Docentes                      | Área de Concentração         | Currículo Lattes                                                                            | Nível              |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Angsula Ghosh                 | Física da Matéria Condensada | <a href="http://lattes.cnpq.br/6396256338493731">http://lattes.cnpq.br/6396256338493731</a> | Doutorado          |
| Fidel Guerrero Zayas          | Física da Matéria Condensada | <a href="http://lattes.cnpq.br/9977494986476816">http://lattes.cnpq.br/9977494986476816</a> | Mestrado           |
| Marcos Marques da Silva Paula | Física da Matéria Condensada | <a href="http://lattes.cnpq.br/9465127865782783">http://lattes.cnpq.br/9465127865782783</a> | Mestrado           |
| Mircea Daniel Galiceanu       | Física da Matéria Condensada | <a href="http://lattes.cnpq.br/8251039594746344">http://lattes.cnpq.br/8251039594746344</a> | Mestrado           |
| Yurimiler Leyet Ruiz          | Física da Matéria Condensada | <a href="http://lattes.cnpq.br/8018824878841214">http://lattes.cnpq.br/8018824878841214</a> | Mestrado/Doutorado |





**ANEXO III  
CRONOGRAMA**

| EVENTOS                                                                                | DATA                           | LOCAL                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1. Prazo para Impugnação do Edital                                                     | 3 dias úteis após a publicação | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 2. Período de Inscrições                                                               | 09/12/2025 a 05/01/2026        | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 3. Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições                                 | 08/01/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 4. Interposição de Recurso por escrito acerca da Homologação Preliminar das Inscrições | 09/01/2026 a 12/01/2026        | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 5. Divulgação da Homologação Final das Inscrições                                      | 14/01/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 6. Divulgação Resultado Preliminar da 1ª. Etapa                                        | 16/01/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 7. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Preliminar da 1ª. Etapa     | 19/01/2026 a 20/01/2026        | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 8. Divulgação Resultado Final da 1ª. Etapa                                             | 21/01/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 9. Entrega do Currículo Lattes com comprovantes                                        | 22/01/2026                     | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 10. 2ª. Etapa: Análise de Currículo Lattes                                             | 23/01/2026 a 26/01/2026        |                                                                             |
| 11. Divulgação Resultado Preliminar da 2ª. Etapa                                       | 27/01/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| <b>12. Solicitação do Espelho da Avaliação do Currículo Lattes</b>                     | <b>28/01/2026 a 29/01/2026</b> | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| <b>13. Resposta da Solicitação do Espelho da Avaliação do Currículo Lattes</b>         | <b>30/01/2026</b>              | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 14. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Preliminar da 2ª. Etapa    | 02/02/2026 a 03/02/2026        | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 15. Divulgação Resultado Final da 2ª. Etapa                                            | 04/02/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 16. Divulgação Resultado Final Preliminar                                              | 05/02/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 17. Interposição de recurso por escrito acerca do Resultado Final Preliminar           | 06/02/2026 a 9/02/2026         | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |
| 18. Divulgação Resultado Final                                                         | 10/02/2026                     | No site <a href="http://www.ppgfis.ufam.edu.br">www.ppgfis.ufam.edu.br</a>  |
| 19. Período regular de matrícula dos aprovados                                         | 11/02/2026 a 13/02/2026        | via e-mail <a href="mailto:ppgfissec@ufam.edu.br">ppgfissec@ufam.edu.br</a> |